

RELATÓRIO N° , DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 59, de 2007 (Mensagem nº 195, de 28 de março de 2007, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA
Relator “ad hoc”: Senador EDUARDO AZEREDO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 59, de 2007 (Mensagem nº 195, de 28 de março de 2007, na origem). Anexado à mensagem, foi enviado o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. José Agenor é brasileiro, natural de Abaeté, MG, casado e tem 59 anos. É farmacêutico-bioquímico, graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 1974, e Especialista em Saúde Pública, título este conferido em 1978 pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais em curso de pós-graduação na área de concentração em Administração de Serviços de Saúde. Tem, ainda, diversos cursos de aperfeiçoamento profissional nas áreas de planejamento social, administração pública, financiamento do setor saúde e planejamento estratégico, realizados em conceituadas instituições nacionais e latino-americanas.

Do referido *curriculum vitae*, constam como sua última atividade o exercício do cargo de Ministro de Estado da Saúde no período de março de 2006 a março do corrente ano, bem como a referência ao fato de que o Sr. Agenor é sanitarista do quadro permanente da Anvisa, ao qual ascendeu por concurso público realizado em 1979.

Iniciou sua carreira como Supervisor Regional da Secretaria de Saúde de Minas Gerais, lotado em Montes Claros, nos anos de 1975 a 1978. Foi Consultor-Especialista da Secretaria Técnica do Programa de Interiorização das Ações de Saúde e Saneamento do Ministério da Saúde (PIASS), entre 1978 e 1979 e, entre 1981 e 1984, Coordenador Nacional do referido programa. Entre 1982 e 1984, ocupou o cargo de Gerente do Grupo de Trabalho de Planejamento e Programação do Ministério da Saúde e, cumulativamente, os de Secretário de Planejamento e Secretário-Geral Substituto daquela pasta entre abril de 1985 e agosto de 1986.

Entre 1986 e 1992, foi Consultor da Organização Pan-americana da Saúde, em Brasília, e, entre 1992 e 1995, Superintende-Geral da Fundação Ezequiel Dias, do Estado de Minas Gerais.

Em 1995, voltou para o Ministério da Saúde, ocupando os cargos de Gerente-Geral do Projeto Nordeste, entre 1995 e 1998, e de Diretor do Departamento Técnico Operacional da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, entre 1998 e 1999, ano em que essa Secretaria foi extinta e suas funções transferidas para a recém-criada Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Na nova estrutura, o Dr. Agenor passou a ocupar o cargo de Gerente-Geral de Descentralização das Ações de Saúde e Saneamento até julho de 2005, quando foi nomeado Secretário Executivo do Ministério da Saúde e, posteriormente, em março de 2006, Ministro da Saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator